



**PORTARIA Nº 1685 DE 20/08/2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA  
PORTARIA 1396/2024**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos oriundos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1396 de 28/05/2024, a partir do dia 01/08/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 01/08/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 20 de agosto de 2024.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
Prefeito Municipal